



SINED

IV SIMPÓSIO
NACIONAL
DE EDUCAÇÃO

III ENCONTRO NACIONAL DE PROMOTORES
E PROMOTORAS DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO

Uma agenda comum pela Educação



09, 10 e 11 de agosto

FLORIANÓPOLIS
SANTA CATARINA





PLANEJAMENTO, ALOCAÇÃO DE RECURSOS E USO DE DADOS NA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

Silvio Bhering Sallum

INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO



Uma educação de qualidade deve ser concebida como **um meio para que o ser humano se desenvolva plenamente**, pois permite que o aluno cresça e se fortaleça como pessoa e contribua para o desenvolvimento da sociedade, transmitindo e compartilhando seus valores e sua cultura.

Os **indicadores da qualidade na educação** são criados para ajudar a comunidade escolar na avaliação e na melhoria da qualidade da escola;

- Compreendendo seus pontos fortes e fracos, a escola e os gestores tem condições de intervir para melhorar sua qualidade de acordo com definidos critérios e prioridades.

Necessidade de avançar no debate no sentido de ampliá-lo quanto às dimensões que compõem (ou deveriam compor) essa “qualidade” e aos indicadores que podem ser usados para seu monitoramento.

INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO



Exemplos de dimensões que devem ser avaliadas:

- Ambiente físico escolar
- Prática pedagógica e avaliação
- Ensino e aprendizagem da leitura e da escrita
- Gestão escolar democrática
- Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola
- Acesso e permanência dos alunos na escola
- Ambiente educativo

PLANOS DE EDUCAÇÃO



- Os Planos de Educação são essenciais para a gestão, possuem previsão constitucional (art. 214 da CF) e permitem uma gestão focada em resultados entregues à sociedade. Gestores podem avaliar resultados, corrigir rumos e prestar contas à população.
- Relação entre as metas e estratégias dos Planos de Educação com as dimensões que podem caracterizar qualidade educacional.
- Metas e estratégias dos Planos de Educação devem ser contempladas em indicadores de qualidade educacional das escolas.

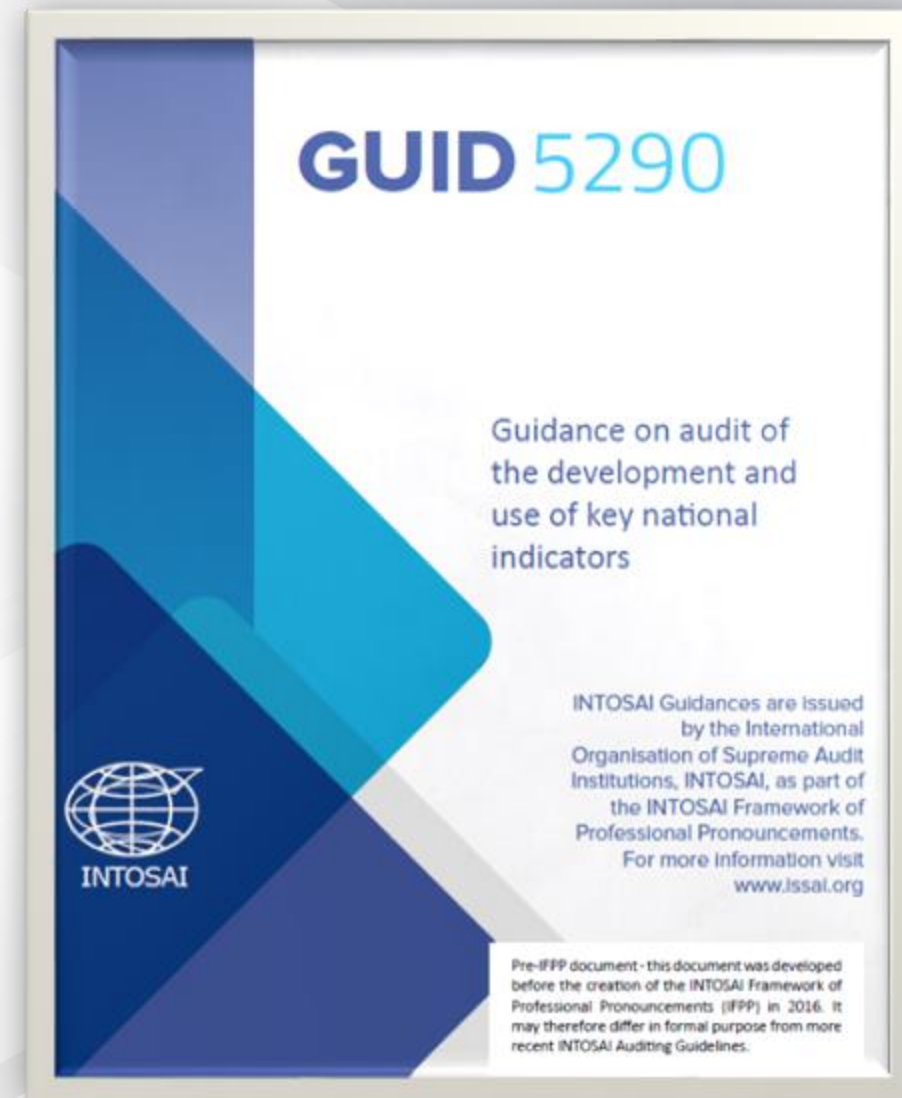
INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO



O documento “GUID 5290” (Orientações de Auditoria no Desenvolvimento e Uso de Indicadores Nacionais Chaves) da INTOSAI (Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores) prevê que as instituições fiscalizadoras devem criar indicadores a serem utilizados para fins de fiscalização e monitoramento.

“Uma ferramenta vital necessária para enfrentar os desafios e alcançar resultados nacionais é o **desenvolvimento de medição de desempenho e avaliação de impactos baseados em indicadores-chave.**”

“Os indicadores-chave são essenciais para medir o impacto e a utilidade das políticas e programas e determinar se há espaço para melhorias, **em particular com a aplicação de técnicas estatísticas e econométricas adequadas.**”



INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO



Painéis das Metas 1, 2 e 3 dos Planos de Educação

Estimação populacional por faixas etárias



Acompanhamento das Metas 6, 10, 11, 15, 16, 18 e 19.

Trabalhando com os microdados do Censo Escolar



Projeto Integrar

Indicador de Infraestrutura das escolas públicas (painel da Meta 7)



Grupo de discussão

Reunindo conceitos sobre indicadores de qualidade educacional



Emenda Constitucional nº 108/2020 e GT

Índice ICMS Educação e IQESC

INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO



**ÍNDICE ICMS
EDUCAÇÃO
DE SANTA CATARINA**

PROPOSTA DE ESTRUTURA METODOLÓGICA PARA
DEFINIÇÃO DE **REPARTIÇÃO DE RECURSOS DO
ICMS EDUCAÇÃO MUNICIPAL** COM BASE EM
INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA



IQESC
INDICADOR DE QUALIDADE
DAS ESCOLAS
de Santa Catarina

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

PGE SC
Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina

CGE
CONTROLADORIA-GERAL DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

UNDIME
União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

FECAM



5 PONTOS* DE SUCESSO

CEARÁ

A modificação na Constituição Federal operada pela EC 108/2020 ocorreu em virtude da bem-sucedida experiência do Ceará, que, em 2007, alterou a forma de distribuição do ICMS destinado aos Municípios, o que ocasionou significativa melhoria dos índices educacionais representada pelo avanço de notas no IDEB e na taxa de alfabetização na idade certa*.

Incentivos financeiros para os municípios que atingirem metas pré-estabelecidas (financiamento baseado em resultados);

Estabelecimento de um sistema sólido e confiável de monitoramento e avaliação, que mede continuamente os principais resultados educacionais, inclusive o aprendizado dos alunos;

Assistência técnica para os municípios com dificuldades para melhorar a aprendizagem, com ênfase na alfabetização na idade certa para todos;

Liderança política para pôr a aprendizagem no centro da política educacional e implementar reformas substanciais no setor de educação;

Transferência da gestão das escolas de Ensino Fundamental aos governos municipais, proporcionando alto grau de autonomia para os municípios planejarem e implementarem suas políticas educacionais.

* Conforme apontado por Loureiro et al., 2020, em um relatório do Banco Mundial.



SINED

IV SIMPÓSIO
NACIONAL
DE EDUCAÇÃO

III ENCONTRO NACIONAL DE PROMOTORES
E PROMOTORAS DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO



Obrigado!

Silvio Bhering Sallum

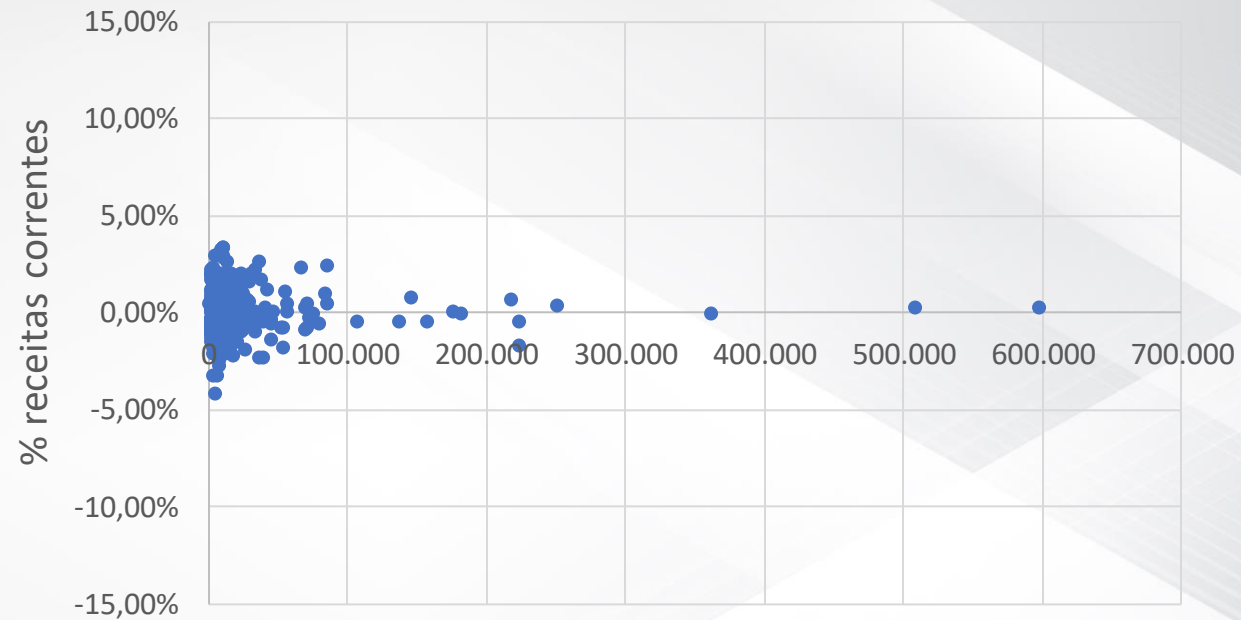
+55 48 3221.3723

silvio.sallum@tce.sc.gov.br

www.tcesc.tc.br



ÍNDICE ICMS EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA



Ganham? (em relação ao VA)	Quantidade de Municípios	%	População	%	Média populacional
Sim	163	55,25%	3.967.847	54,71%	24.343
Não	132	44,75%	3.284.655	45,29%	24.884